



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



DECRETO N° 104, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 78.900,00.

Iago dos Santos Kielermann, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), nas seguintes rubricas.

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 10.000,00
04	SECRET. MUN. SAÚDE	
04.02	DIVISÃO DE SAÚDE - CONVÊNIOS	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 200,00
05	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.03	SETOR DE EDUCAÇÃO – FUNDEB	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 35.000,00
06	SECRET. MUN. PLANEJAMENTO	
06.02	DIVISÃO DE OBRAS	
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 3.700,00
07	SECRET. MUN. AGRIC. E DE MEIO AMBIENTE	
07.02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 78.900,00

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 10.000,00
04	SECRET. MUN. SAÚDE	
04.02	DIVISÃO DE SAÚDE - CONVÊNIOS	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 200,00
05	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01	SETOR DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 35.000,00
06	SECRET. MUN. PLANEJAMENTO	
06.02	DIVISÃO DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 3.700,00
07	SECRET. MUN. AGRIC. E DE MEIO AMBIENTE	
07.02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 78.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 01 de JULHO de 2025.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!